



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Anísio Teixeira,
02, 1º Pavimento,
Centro, Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 015/2022 - JOSE MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA ME

APOSTILAMENTOS

- I TERMO DE APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 003-2022DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00




RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 045/2022
Dispensa de licitação nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 045/2022 de Dispensa de Licitação nº 015/2022 que tem por **OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de impressão de cadernos de provas para os programas do governo federal para a educação básica, Tempo de Aprender e Brasil na Escola**, no município de Jacaraci- Bahia. **CONTRATADO: JOSE MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ: 10.204.999/0001-44, Rua Antonio David de Sousa Costa, nº 103, Bom Jesus do Monte, Jacaraci/BA, CEP 46310-000. Com vigência até 30/06/2022, conforme o Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 11 de Maio de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.		73 2022
PROC. LICITATÓRIO		DISP Nº 015/2022
CONTRATANTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CONTRATADO		JOSE MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA ME
OBJETO		A prestação de serviço de impressão de cadernos de provas para os programas do governo federal para a educação básica, Tempo de Aprender e Brasil na Escola
VALOR		R\$ 6.927,48 (seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)
DO TA ÇA O	ORGÃO / UNIDADE	03.00
	PROJETO / ATIVIDADE	2006/2007
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.39.00.00
VIGÊNCIA		30/06/2022
DATA DA ASSINATURA		11/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, N.º01 - Centenário - CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



I TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2022

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	11.901.856/0001-54
ENDEREÇO	Av. Mozart David, nº 01- Centenário- Jacaraci - Bahia
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	MICHELLY SOUZA SANTANA
CPF / RG	CPF. 021.572.465-84 RG- 096895316
ENDEREÇO	Praça Prisciliano Ladeia nº 45 – Centro -Jacaraci – B ahia
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Prefeito.

Referente à Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de enxoval hospitalar e campos cirurgicos (camisola e outros), conforme especificações constantes do Termo de Referência e edital, para acréscimo de dotação constante no orçamento para o exercício de 2022 na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do edital e seus anexos, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Jacaraci – Bahia possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto no item 02 do edital e no item 12 do termo de referência – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, incluindo agora a dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 04.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
 Atividade/Projeto:
 2.011 - Manutenção dos Serviços de Saúde /
 2.012 - Gestão da Atenção Primária/
 2.023- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC;
 Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 –Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no edital e anexos supracitados. Jacaraci – BA, 02 de Maio de 2022.

MICHELLY SOUZA SANTANA
 Secretária Municipal de Saúde